



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 124 / 2021 - COBIQ (12.38)**

**Nº do Protocolo: 23122.027731/2021-54**

**Divinópolis-MG, 11 de agosto de 2021.**

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. **Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta e cinco minutos**, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, de forma remota, utilizando o link de acesso: "**meet.google.com/dmd-qakt-ave**", disponibilizado previamente por e-mail, conforme autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo 2º, inciso 2.14. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da 119ª reunião ordinária, de 25 de junho de 2021; 2) Análise da decisão Ad Referendum nº 02/2021, de 06 de julho de 2021; 3) Análise de Requerimentos solicitando a liberação de pré-requisitos para cursar TCC Estágio Supervisionado; 4) Análise de Requerimento solicitando a inscrição em Atividades Complementares; 5) Revisão e adequação das Normativas deste Colegiado; 6) Outros assuntos.** Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado André Bortoleto, a representante discente Isabela Bréscia Soares de Souza e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. Dando início à reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta, recebido pela coordenadoria após o envio da convocação: **6) Análise das solicitações de bolsas de monitoria para o semestre 2021/2.** O Colegiado aprovou a inclusão deste ponto de pauta. Iniciando a pauta, no ponto **1 a ata da 119ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados.** A professora Telma ressaltou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros deste Colegiado deverão fazer a assinatura eletrônica via sistema. Passando ao ponto **2**, a professora Telma informou sobre a necessidade da análise da decisão Ad Referendum nº 02/2021, de 06 de julho de 2021, a seguir transcrita: "*Decisão Ad Referendum nº 02/2021- A Presidente do Colegiado do curso de Bioquímica da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando: - o Requerimento nº 113.059/2021 de 30/06/2021 recebido da discente Caroline Gonçalves da Silva Campos, matrícula 17.515.0098 solicitando a quebra de pré-requisito de 2500 horas para cursar o TCC Estágio Supervisionado a partir de 02/08/2021 e apresentando a documentação comprobatória; - que com a suspensão das atividades presenciais em virtude da pandemia da doença COVID-19 desde março de 2020 e com o oferecimento de unidades curriculares de forma remota somente a partir de setembro de 2020 no 1º Período Emergencial (posteriormente equivalente a 2020/1), os semestres letivos ofertados de forma remota estão atrasados em relação aos semestres normais como eram ofertados de forma presencial. O semestre que usualmente terminava na 1ª semana de julho só terminará em 20 de agosto de 2021; - que o Estágio para o qual a discente foi aprovada inicia-se em 02 de agosto de 2021 e que a próxima seleção está prevista para fevereiro ou março de 2022, quando a discente já deverá ter concluído o seu curso e colado grau; - que se não fosse pelas peculiaridades da situação acima narrada e pela diferenciação das datas dos semestres remotos a discente já teria encerrado o semestre e já possuiria a carga horária mínima exigida para cursar o TCC Estágio Supervisionado quando se iniciasse o Estágio para o qual foi aprovada; - que o resultado do Processo Seletivo para o Estágio Supervisionado referente ao segundo semestre 2021 do órgão onde a discente realizará o Estágio foi divulgado em 28/06/2021 e que o Treinamento para o Estágio ocorrerá de 12 a 30/07/2021; - que a próxima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bioquímica está agendada para o dia 06 de agosto de 2021; - que o Colegiado teve acesso à documentação apresentada pela discente via e-mail e foi consultado via aplicativo de mensagens*

e os seus membros se manifestaram unanimemente favoráveis a esta decisão e afirmaram não haver a necessidade da realização de uma reunião extraordinária para analisar este requerimento; **RESOLVE:** Autorizar a quebra de pré-requisito para que a discente Caroline Gonçalves da Silva Campos, matrícula 17.515.0098 possa cursar o Trabalho de Conclusão de Curso Estágio Supervisionado do Curso de Bioquímica a partir de 02 de agosto de 2021. Divinópolis, 06 de julho de 2021." **O Colegiado decidiu aprovar esta decisão Ad Referendum.**

Passando ao ponto 3, a professora Telma informou sobre os Requerimentos solicitando a liberação de pré-requisitos para cursar TCC Estágio Supervisionado e o Colegiado analisou os pedidos um a um e após ponderação decidiu da forma como descrito abaixo: **Requerimento Eletrônico nº 112.867/2021**, de 22/06/2021 em que a discente requer a liberação de pré-requisito de 2500 horas para cursar o TCC Estágio Supervisionado no semestre 2021/1. Após ponderações **o Colegiado decidiu aprovar** por unanimidade a liberação do pré-requisito de 2500 horas, autorizando à discente a cursar o TCC Estágio Supervisionado no semestre 2021/1 pelas seguintes razões: - Com a suspensão das atividades presenciais em virtude da pandemia da doença COVID-19 desde março de 2020 e com o oferecimento de unidades curriculares de forma remota somente a partir de setembro de 2020 no 1º Período Emergencial (posteriormente equivalente a 2020/1), os semestres letivos ofertados de forma remota estão atrasados em relação aos semestres normais como eram ofertados de forma presencial. O semestre que usualmente terminava na 1ª semana de julho só terminará em 20 de agosto de 2021; - Se não fossem pelas peculiaridades da situação acima narrada e pela diferenciação das datas dos semestres remotos a discente já teria encerrado o semestre e já possuiria a carga horária mínima exigida para cursar o TCC Estágio Supervisionado. **Requerimento Eletrônico nº 113.434/2021**, de 14/07/2021 em que a discente requer a liberação de pré-requisito para cursar o TCC Modalidade Estágio Supervisionado iniciando em agosto de 2021. A discente informou que ao final do semestre 2021/1 Remoto terá concluído 2.344 horas e que concluirá as UC's restantes no semestre 2021/2 Remoto. Após ponderações **o Colegiado decidiu indeferir** por unanimidade a liberação do pré-requisito de 2500 horas, para cursar o TCC Estágio Supervisionado pelo fato de que mesmo se o semestre letivo 2021/1 tivesse sido encerrado em julho de 2021, como ocorria nos semestres oferecidos de forma presencial, a carga horária da discente seria insuficiente para cursar o TCC Estágio Supervisionado. **Requerimento Eletrônico nº 113.545/2021**, de 19/07/2021 em que a discente requer a liberação de pré-requisito para cursar o TCC Modalidade Estágio Supervisionado. Após ponderações **o Colegiado decidiu indeferir** por unanimidade a liberação do pré-requisito de 2500 horas, para cursar o TCC Estágio Supervisionado pelo fato de que mesmo se o semestre letivo 2021/1 tivesse sido encerrado em julho de 2021, como ocorria nos semestres oferecidos de forma presencial, a carga horária da discente seria insuficiente para cursar o TCC Estágio Supervisionado. **Requerimento Eletrônico nº 114.162/2021**, de 05/08/2021 em que a discente requer a liberação de pré-requisito para cursar o TCC Modalidade Estágio Supervisionado. Após ponderações **o Colegiado decidiu indeferir** por unanimidade a liberação do pré-requisito de 2500 horas, para cursar o TCC Estágio Supervisionado pelo fato de que mesmo se o semestre letivo 2021/1 tivesse sido encerrado em julho de 2021, como ocorria nos semestres oferecidos de forma presencial, a carga horária da discente seria insuficiente para cursar o TCC Estágio Supervisionado. Passando ao ponto 4, a professora Telma informou sobre o Requerimento Eletrônico nº 113.631/2021, de 21/07/2021 em que a discente requer a inscrição em Atividades Complementares alegando falta de conhecimento e admitindo a falta da busca de informações da sua parte, motivo pelo qual acabou por não se inscrever na UC em nenhuma das etapas da inscrição periódica. A discente alega também que conseguiu ingressar no mercado de trabalho recentemente e necessita encerrar o seu vínculo com a UFSJ para que possa ser admitida formalmente na empresa. A discente alega também que já concluiu todas as UC's e possui todos os certificados necessários para a conclusão da UC Atividades Complementares. O Colegiado, ao analisar as justificativas apresentadas pela discente, considerou: Que foi informado pela discente que conseguiu ingressar no mercado de trabalho recentemente e necessita encerrar o seu vínculo com a UFSJ para que possa ser admitida formalmente na empresa; Que a discente alega também já haver concluído todas as UC's e possuir todos os certificados necessários para a conclusão da UC Atividades Complementares. O Colegiado ponderou que a perda da oportunidade de contratação profissional principalmente num momento tão delicado que todo o país atravessa em virtude da pandemia seria um gravame muito pesado para a falta de cumprimento do prazo para a entrega dos documentos. Diante de todo o exposto **o Colegiado decidiu aprovar excepcionalmente a inscrição em Atividades Complementares no semestre 2021/1 e a dilatação do prazo para que a discente envie a documentação completa para o e-mail da professora Telma até o dia 08/08/2021.** O Colegiado ressalta que a aprovação desta inscrição e a dilatação do prazo para a entrega da documentação é uma excepcionalidade, só concedida em virtude das circunstâncias atípicas do momento atual. **O Colegiado decidiu também determinar que para a análise dos Requerimentos de liberação de pré-requisito para cursar o TCC Estágio Supervisionado, o discente deverá enviar para o e-mail da coordenação, junto com a cópia do Requerimento Eletrônico os seguintes documentos: -**

comprovante válido de já possui vaga garantida de Estágio curricular; - Documento com a relação de todas as UC's que faltam cursar inclusive a carga horária de UC's optativas; - Proposta do seu horário a ser cursado no próximo semestre acadêmico. **O Colegiado decidiu ainda determinar que para a análise dos Requerimentos de inscrição em Atividades Complementares fora do prazo o discente deverá enviar para o e-mail da coordenação, junto com a cópia do Requerimento Eletrônico os seguintes documentos:** - Comprovante de vaga garantida de emprego ou aprovação final em processo seletivo de pós-graduação; - Análise de que não possui mais nenhuma UC a ser cursada (relação de todas já cursadas com aprovação). Passando ao ponto **5**, a professora Telma informou sobre a necessidade de revisão e adequação das Normativas deste Colegiado em atendimento ao Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e à Resolução nº 20 de 2020 do CONSU pelos departamentos e coordenadorias dos cursos, conforme determinado nos Memorandos Eletrônicos Nº 50/2020 - GABIN (11.00) de 08/09/2020 e Nº 54/2021 - GABIN (11.00) de 16/04/2021. De acordo com as orientações recebidas do Gabinete da Reitoria, as normativas vigentes nos departamentos e coordenadorias deverão ser triadas para revogação tácita, revisão ou consolidação e os atos normativos existentes deverão ser atualizados até dezembro de 2021 para atendimento ao decreto. Os normativos atuais mantêm sua validade até a sua revisão/consolidação. Por este motivo, a professora Telma informou que estavam disponíveis desde o dia 29/04/2021, na pasta compartilhada, os rascunhos das Instruções Normativas, para que os membros do Colegiado pudessem acrescentar as suas contribuições na confecção da versão final dos documentos. Após ponderações **o Colegiado fez a revisão conjunta dos conteúdos das Instruções Normativas e decidiu aprová-las. As normativas passarão por revisão relativa à formatação e deverão ser publicadas no início do semestre letivo 2021/2. A norma 013 foi extinta pelo Colegiado, por este entender que o seu conteúdo já foi previsto pela Resolução nº 012 do CONEP, de 4 de abril de 2018.** Passando ao ponto **6**, a professora Telma explicou a necessidade da solicitação de inclusão deste ponto de pauta, em virtude dos prazos determinados pela PROEN/SEACA para o envio das solicitações de bolsas de monitoria para o semestre 2021/2 - Remoto e apresentou a relação das solicitações de bolsas de monitoria recebidas, totalizando 21 (vinte e uma) bolsas, para 20 (vinte) unidades curriculares. O Colegiado, levando em consideração o Edital UFSJ/PROEN/SEACA 10/2021, de 29 de julho de 2021 - Programa de Monitoria 2021/2 e a Norma nº 012/2013 de 1º de julho de 2013 deste Colegiado, que prevê em seu "Art. 2º - *Se houver demanda maior que o número de bolsas destinadas ao curso de Bioquímica, a distribuição será por ordem decrescente da média de reprovação nos três últimos semestres letivos.*", analisou os índices de reprovação dos três últimos semestres letivos presenciais (2019/02, 2019/01 e 2018/02). Não foram considerados os índices de retenção relativos aos períodos remotos em virtude da possibilidade de exclusão de UC's pelos discentes até o final do período letivo, o que causa impacto nos indicadores de retenção. O Colegiado classificou as solicitações recebidas na seguinte ordem: **1ª:** Introdução ao Cálculo - PE, 01 (uma) bolsa; **2ª:** Cálculo I - PE, 01 (uma) bolsa; **3ª:** Química Fundamental - PE, 01 (uma) bolsa; **4ª:** Química Fundamental Experimental - PE, 01 (uma) bolsa; **5ª:** Estatística - PE, 01 (uma) bolsa; **6ª:** Morfologia II - PE, 01 (uma) bolsa; **7ª:** Biologia Molecular - PE, 01 (uma) bolsa; **8ª:** Bioquímica de Proteínas - PE, 01 (uma) bolsa; **9ª:** Físico-química I - PE, 01 (uma) bolsa; **10ª:** Fenômenos de Transporte I - PE, 01 (uma) bolsa; **11ª:** Físico-química II - PE, 01 (uma) bolsa; **12ª:** Fenômenos de Transporte II - PE, 01 (uma) bolsa; **13ª:** Microbiologia - PE, 01 (uma) bolsa; **14ª:** Bioquímica Metabólica - PE, 01 (uma) bolsa; **15ª:** Fundamentos de Fisiologia Humana - PE, 01 (uma) bolsa; **16ª:** Química Analítica II - PE, 01 (uma) bolsa; **17ª:** Operações Unitárias - PE, 01 (uma) bolsa; **18ª:** Desenho Técnico - PE, 01 (uma) bolsa; **19ª:** Bromatologia e Análise de Alimentos - PE, 01 (uma) bolsa; **20ª:** Química Orgânica Experimental II - PE, 01 (uma) bolsa; **21ª:** Introdução ao Cálculo - PE, 01 (uma) bolsa. **Total de bolsas solicitadas: 21 (vinte e uma) bolsas.** **Observação:** Para a UC Introdução ao Cálculo - PE foram solicitadas 02 (duas) bolsas e o Colegiado decidiu contemplar a primeira bolsa na ordem de prioridade e a segunda ao final, após atender a todas as demais UC's. A professora Telma ressaltou que com a alteração do PPC do curso, que entrou em vigor a partir do semestre 2020/1, algumas disciplinas tiveram o nome e/ ou o conteúdo modificados e nestes casos foram considerados os índices de retenção das disciplinas correlatas anteriormente ofertadas. Informou também que deve ser considerado o fato que as disciplinas a serem ofertadas em 2021/02 Remoto são equivalentes às disciplinas constantes do PPC do curso (obrigatórias ou optativas) e algumas podem ter sofrido ligeiras alterações nos seus nomes, sendo porém, facilmente identificáveis. A professora Telma informou a todos que como será necessário o envio de cópia desta ata assinada juntamente com os documentos para solicitação das bolsas de monitoria, os membros deste Colegiado deverão fazer a assinatura eletrônica no SIPAC assim que esta ata for cadastrada no sistema. Finalizada a pauta, a professora Telma informou ao Colegiado que após a aprovação do horário e das UC's que seriam oferecidas no semestre 2021/2 remoto na 119ª reunião ordinária, em 25/06/2021, em virtude da Decisão *Ad Referendum* nº 009/2021, de 08/07/2021, que reestabeleceu o prazo de encaminhamento dos encargos didáticos para o semestre 2021/2 para o dia 15/08/2021, foi necessário reabrir aos docentes o prazo para o oferecimento de novas UC's (optativas) e que às

UC's já relacionadas na ata da referida reunião foram acrescentadas as seguintes: - Introdução à Química Medicinal - PE, 10 vagas; - Fundamentos de Biocatálise - PE, 10 vagas; - Microbiologia de Alimentos - PE, 15 vagas; - Neurociências I: As bases do funcionamento do Sistema Nervoso - PE, 12 vagas. A professora Telma informou também que, a pedido dos docentes responsáveis, foi necessário solicitar novo cadastro pela DICON/CCO para as UC's abaixo, com o objetivo de contemplar a carga horária total destas UC's e alterar o oferecimento para o semestre 2021/2. Com o intuito de diferenciar das UC's anteriormente cadastradas, cujas cargas horárias haviam sido reduzidas, estas foram cadastradas com a designação ERE após os seus nomes: - Biologia Vegetal - ERE; - Biotecnologia Aplicada à Saúde - ERE; - Biossegurança - ERE; - Biotecnologia de Microrganismos - ERE; - Biotecnologia Vegetal - ERE; - Processos Biotecnológicos Industriais - ERE. **O Colegiado ficou ciente destas alterações no oferecimento de UC's para o semestre 2021/2.** Encerrada a pauta, **o Colegiado definiu a data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por via remota**, em link a ser enviado anteriormente à sua realização. A reunião encerrou-se às onze horas e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, seis de agosto de dois mil e vinte e um. **ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:** Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado André Bortoleto, Isabela Brécia Soares de Sousa, Isabel Cristina Faria.

**(Assinado digitalmente em 11/08/2021 09:22 ) (Assinado digitalmente em 11/08/2021 08:30 )**

FABIO VIEIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1680474

ISABEL CRISTINA FARIA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1616888

**(Assinado digitalmente em 11/08/2021 12:56 ) (Assinado digitalmente em 11/08/2021 08:42 )**

LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1712829

NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1971926

**(Assinado digitalmente em 11/08/2021 10:12 ) (Assinado digitalmente em 11/08/2021 09:24 )**

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS  
COORDENADOR DE CURSO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 2045083

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA  
DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1672864

*(Não Assinado)*

ISABELA BRESCIA SOARES DE SOUZA  
DISCENTE  
Matrícula: 175150063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **11/08/2021** e o código de verificação: **a19e077c22**